

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 7.355, DE 11 DE MAIO DE 2018**

(Dispõe sobre a denominação de próprio público).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado como “**Casarão Professor João Cardoso de Siqueira Primo**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o próprio público localizado na Rua Coronel Souza Franco, nº 917, Bairro Centro, nesta cidade, com código de logradouro nº 2.771-6.

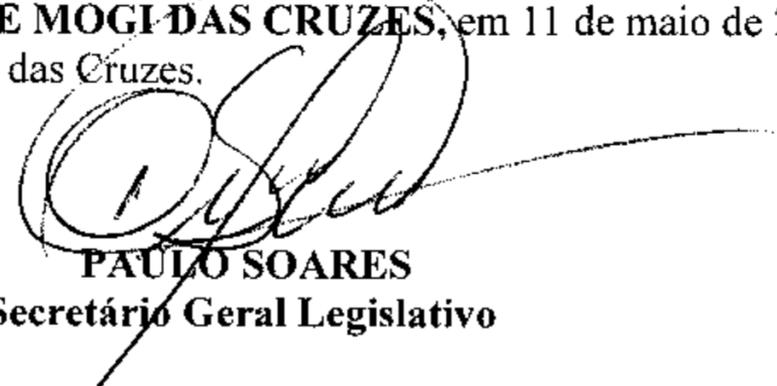
**Art. 2º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de maio de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de maio de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO).**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

## JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 02/06/2018

2.º Secretário

## AO PROJETO DE LEI Nº 02 / 2018

03

### EGRÉGIO PLENÁRIO:

Por meio da justificativa ao Projeto de Lei, pretendemos prestar justa e merecida homenagem à memória do **Professor João Cardoso de Siqueira Primo**, atribuindo seu honrado nome ao próprio público situado na Rua Coronel Souza Franco, cujo prédio tem o numeral 917 (novecentos e dezessete) com código de logradouro nº 2.771-6 (cópia do cadastro de logradouros em anexo), localizado no bairro Centro (CEP 08710-025), nesta Cidade.

O homenageado **Professor João Cardoso de Siqueira Primo**, nasceu na cidade de **Mogi das Cruzes**, deste Estado, no dia **04 de fevereiro de 1869** e o seu falecimento ocorreu no ano de **1932**.

Diplomou-se na antiga **Escola Normal "Caetano de Campos" da Capital**, no ano de **1891**, diploma que lhe conferiu a prerrogativa e o direito de lecionar no antigo ensino primário, o que foi exercido com plenitude e altivez durante mais de 30 (trinta) anos de sua vida, culminando com sua aposentadoria no ano de **1922**.

O **Professor João Cardoso de Siqueira Primo**, foi casado com a também professora a **Sra. Emília Marques Cardoso**, com origem, a época, de família tradicional de nossa Cidade.

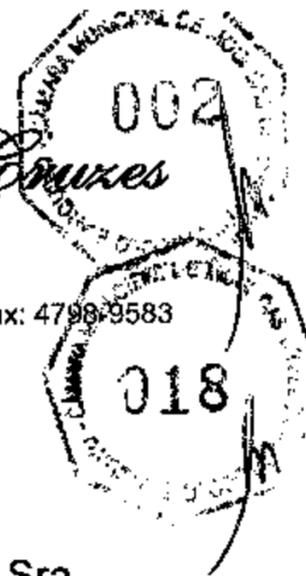
Como educador, juntamente com sua esposa, trabalharam por mais de 30 (trinta) anos, lecionando no antigo ensino primário no **GRUPO ESCOLAR DE MOGI DAS CRUZES**, que mais tarde passou a denominar-se **GRUPO ESCOLAR "CORONEL BENEDICTO DE ALMEIDA"**.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



A nomeação, juntamente com sua esposa e professora a Sra. **Emília Marques Cardoso** para exercer o magistério como **professores adjuntos** no **GRUPO ESCOLAR DE MOGI DAS CRUZES**, se deu através de **DECRETO** do Poder Executivo Estadual datado de 18 de fevereiro de 1898, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ano 7º da República – nº 1934 de 20 de fevereiro de 1898 (cópia anexa).

Durante a vida conjugal com a esposa e professora Sra. **Emília Marques Cardoso**, tiveram filhas, que seguindo os passos dos pais também exerceram o magistério.

Soube utilizar a nobre profissão de educador – professor do antigo ensino primário no **GRUPO ESCOLAR DE MOGI DAS CRUZES**, mais tarde **GRUPO ESCOLAR "CORONEL BENEDICTO DE ALMEIDA"**, com extrema maestria, transmitindo aos alunos que por ali passaram, sábias lições de moral, ética, civismo e senso de justiça.

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, através da iniciativa do então Vereador **Nesclar Faria Guimarães**, por meio do Projeto de Lei nº **62/57**, aprovado pelo Plenário, promulgada pela Lei nº 1.084, de 21 de setembro de 1959, denominou a então Rua Três, no bairro da Vila Natal, como "**Rua João Cardoso de Siqueira Primo**" (cópia da Lei anexa).

Portanto, o presente projeto de lei como esclarece sua **EMENTA**, denomina como "**Casarão Professor João Cardoso de Siqueira Primo**" o próprio público (prédio) localizado na Rua Cel. Souza Franco, com numeral 917, código de logradouro de nº 2.771-6 (cópia do cadastro de logradouros em anexo), prestando ao saudoso Professor, justa e merecida homenagem à pessoa que muito contribuiu para a educação em nosso Município.

A homenagem não se atém apenas a atividade profissional do homenageado, como também, a sua luta e perseverança em **edificar** no local onde hoje se situa o próprio público, a **casa – imóvel**, tombada pelo patrimônio histórico e que abrigará, oportunamente, serviços culturais e educacionais de nosso Município, servindo para remontar a história do Município, o que reforça, ainda mais, o caráter deste projeto de lei, de se conferir justa homenagem ao Professor que trilhou os caminhos da **EDUCAÇÃO** por mais de 30 (trinta) anos em nossa Cidade, além de ter sido a pessoa que **construiu** o **prédio (casarão)** em questão, que hoje pertence ao patrimônio público (**próprio público sem denominação**).



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9500  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Conforme relato extraído do Portal Alto Tietê - [www.portalaltotiete.com.br](http://www.portalaltotiete.com.br) (cópia anexa), o prédio onde se localiza o **próprio público a denominar-se**, situado na Rua Cel. Souza Franco, de numeral 917, com **código de logradouro nº 2.771-6** (cópia do cadastro de logradouros em anexo), foi construído pelo homenageado no início do século passado, mais precisamente na **década 20 (1920)**, para ali residir juntamente com sua família.

Diante das argumentações que motivam a apresentação da merecida homenagem que se quer prestar ao "Professor João Cardoso de Siqueira Primo", conferindo ao **próprio público a denominação de: "Casarão Professor João Cardoso de Siqueira Primo"**, meritório se faz que o seu nome fique gravado em **próprio público** que integra os bens pertencentes ao Município, da mesma forma como a sua existência ficou eternizada em nosso meio como exemplo de **Educador**. Portanto, são essas as razões que nos levam a apresentação da justificativa ao Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do inclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beráldo de Miranda", em 17 de janeiro de 2018.

  
**FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**  
Vereador - P.S.B